DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

DECRETO Nº 035/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O CONSELHO DE USUÁRIOS DO MUNICIPIO DE ELISIÁRIO.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito Municipal de Elisiário, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, em especial nos artigos 18,19,20,21, e 22;

Considerando a necessidade de instituir o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, atendendo aos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas;

Considerando que a escolha dos membros do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, deverá ser feita em processo aberto ao público e diferenciado por tipo de usuário a ser representado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de junho de 2017, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços públicos prestados.

Art. 2º. Compete ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, sem prejuízo de outras atribuições:
I – Acompanhar a prestação dos serviços públicos;
II – Participar da avaliação dos serviços públicos prestado;
III - Propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
IV – Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
V – Acompanhar e avaliar a autuação do ouvidor;
VI – Manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas;

Art. 3º. O Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será constituído por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos.
I – 3 (três) representantes do Poder Público Municipal, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal e;
II – 3 (três) representantes da Sociedade Civil.
§1º. Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão, entidade ou categoria.
§ 2º. Os representantes da Sociedade Civil, que comporão o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, serão escolhidos por meio de processo de chamamento público, convocado por edital de credenciamento e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
I - 2 (dois) conselheiros representando os usuários do serviço de saúde;
II - 2 (dois) conselheiros representando os usuários do serviço de educação;
III - 2 (dois) conselheiros representando os usuários do serviço de assistência social;

§ 3º. A Presidência do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, caberá a representante da Secretaria Municipal de Administração, mediante indicação do Prefeito Municipal.
§ 4º. Pela atividade exercida no o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço relevante.
§ 5º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples e o voto será individual, intransferível e aberto.

Art. 4º. O Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, reunir-se-á quando convocado:
I - Pelo Prefeito do Município de Elisiário;
II - Pelo seu Presidente;
III - Por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Púbico do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil.
§1º. O Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário será secretariado pela Secretaria Municipal de Administração, cabendo a essa tarefa técnico-administrativas.
§2º. O Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Elisiário poderá organizar grupos de trabalhos específicos, convidando, para tanto, entidades, órgãos de classe e representantes da sociedade civil, os quais trabalharão sem remuneração de qualquer espécie.
§3º. As deliberações das reuniões do Conselho somente terão efetividade com a presença registrada em ata.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Elisiário, 01 de Julho de 2026.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2026

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n° 076/2026, Dispensa de Licitação n° 068/2026, AUTORIZO a contratação da empresa MOLINARI & BELLISSIMO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.083.820/0001-08, estabelecida na Av. Eng. José Nelson Machado, nº 1639, Jardim Soto, no município de Catanduva/SP, pelo valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para fornecimento do Item 1 – Luminária Pública LED COB 150w 6.500k s/ base e relê; e a contratação da empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03, estabelecida na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, bairro Santa Cândida, no município de Curitiba/PR, pelo valor unitário de R$ 148,90 (cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), valor total de R$ 19.357,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais) para fornecimento do Item 2 – Luminária Pública LED COB 150w 6.500k c/ base e relê, junto ao processo que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Elisiário, 13 de Agosto de 2026. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90312/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FDE Nº 36/00121/25/05

Tendo em vista a manifestação do setor contábil e o parecer da Procuradoria Jurídica do município, *AUTORIZO* a contratação da Empresa QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33, com sede na Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21, Bairro Alto, no município de Igaratá/SP, relativo a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, no valor total de R$ 7.744,00 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), nos termos e condições da Ata de Registro de Preço relacionada ao processo supracitado. Elisiário, 12 de Agosto de 2026. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90310/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FDE Nº 36/00119/25/05

Tendo em vista a manifestação do setor contábil e o parecer da Procuradoria Jurídica do município, *AUTORIZO* a contratação da Empresa QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33, com sede na Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21, Bairro Alto, no município de Igaratá/SP, relativo a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL II, no valor total de R$ 8.503,20 (oito mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), nos termos e condições da Ata de Registro de Preço relacionada ao processo supracitado. Elisiário, 12 de Agosto de 2026. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 077/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90309/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FDE Nº 36/00118/25/05

Tendo em vista a manifestação do setor contábil e o parecer da Procuradoria Jurídica do município, *AUTORIZO* a contratação da Empresa CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES, inscrita no CNPJ sob nº 62.748.459/0001-25, com sede na Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21, Bairro Alto, no município de Igaratá/SP, relativo a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL I, no valor total de R$ 9.395,50 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos e condições da Ata de Registro de Preço relacionada ao processo supracitado. Elisiário, 12 de Agosto de 2026. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP; FORNECEDORA: JVDM SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA-EPP; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR a vigência da presente ata, bem como também ACRESCER quantidade e REAJUSTAR seu valor; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como a Clausula 8.1 da Ata de Registro de Preços n° 023/2025; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP; FORNECEDORA: CARLOS RENATO BARROSO-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR a vigência da presente ata, bem como também ACRESCER quantidade e REAJUSTAR seu valor; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como a Clausula 8.1 da Ata de Registro de Preços n° 022/2025; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026

– CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 029/2026
-PROCESSO Nº 076/2026 – DISPENSA Nº 068/2026–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP – CONTRATADA: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; VIGÊNCIA: 06 MESES; VALOR R$ 19.357,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 028/2026
-PROCESSO Nº 076/2026 – DISPENSA Nº 068/2026–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP – CONTRATADA: MOLINARI & BELLISSIMO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; VIGÊNCIA: 06 MESES; VALOR R$ 17.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PROCESSO Nº 136/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP; FORNECEDORA: POSTO SEVEN ELISIÁRIO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo REAJUSTAR o valor dos itens da presente ata; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como a Clausula 9.1 da Ata de Registro de Preços n° 038/2025; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

.....